



| Casa Civil

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

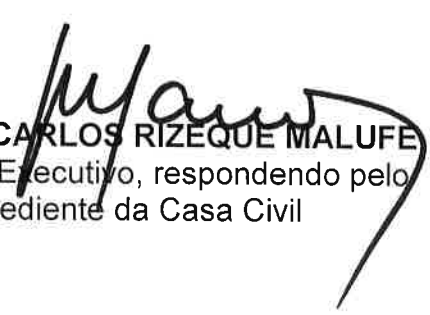
Ofício nº 2127/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 631, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Logística e Transportes, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Sebastião Santos.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

**Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**



D.O. DE 29/09/2020 – PÁG. 10

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 631, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XXIV, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para que preste informações a respeito do possível cancelamento da linha aérea que faz o trajeto Barretos - São Paulo.

Está nos planos da atual gestão do Governo do Estado de São Paulo o cancelamento dos voos com destino Barretos- São Paulo? Há algum estudo no qual o DAESP (Departamento Aeroviário de São Paulo) tem se espelhado para tal cancelamento? Quais são os dados sobre os números de voos desde do início da liberação da linha aérea da TWOFLEX/AZUL? Caso seja verídico o possível cancelamento do percurso, quais medidas podem ser tomadas para reverter o quadro?

JUSTIFICATIVA

Recentemente houve divulgação na imprensa escrita de que a linha aérea que realiza percurso entre Barretos - São Paulo pode ser cancelada. Ocorre que se trata de uma luta de toda a população de Barretos e região, principalmente por conta do turismo (Barretos/Olímpia).

Sabemos que muitos países têm passado por situações difíceis já que estamos vivenciando uma pandemia que trouxe sérias consequências como crise econômica, desempregos, entre outras situações. Ocorre que, desde o início deste caos toda a população tem unido forças para superar este quadro.

Não podemos permitir que situações como esta nos tire a esperança e destrua o fruto de anos de luta, assim como foi para a liberação da linha aérea no município de Barretos, onde por anos a população clamava pela oportunidade de ter um trajeto aéreo que pudesse atender a demanda de turismo local e regional, seja na área da saúde ou festividade.

Diante do exposto, peço o apoio do excelentíssimo Governador para que preste as informações supramencionadas, bem como medidas cabíveis que impeçam a concretização do suposto cancelamento da linha aérea, trajeto Barretos - São Paulo.

Sala das Sessões, em 28/9/2020.

a) Sebastião Santos



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 186/2020

São Paulo, de outubro de 2020

Assunto: Requerimento de Informação nº 0631/2020 do Deputado Sebastião Santos, que solicita informações sobre o possível cancelamento da linha aérea que faz o trajeto Barretos – São Paulo.

Antonio Carlos R. Malufe
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, constante no Ofício PJ nº 83 de 02/10/2020, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Priscila Ungaretti de Godoy Walder
Chefe de Gabinete respondendo pelo expediente da
Secretaria de Logística e Transportes

OF. PJ nº 83/2020

São Paulo, 2 de outubro de 2020.

Ref.: Requerimento de Informação nº 631, de 2020
Diário Oficial do Estado, pág. 10, em 29/09/2020.

Senhora Chefe de Gabinete,

O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, por meio de sua Procuradoria Jurídica, cumprindo determinação da Superintendência, vem, muito respeitosamente, responder ao requerimento de informação em referência, no qual Sua Excelência, o Deputado Estadual Sebastião Santos, solicita sejam prestadas informações a respeito do possível cancelamento da linha aérea que faz o trajeto Barretos - São Paulo. Nesse sentido, questiona acerca da existência de planos ou estudos para o cancelamento dos voos com destino Barretos- São Paulo e quais são os dados sobre os números de voos desde do início da liberação da linha aérea da TWOFLEX/AZUL. Por fim, questiona quais medidas podem ser tomadas para reverter eventual cancelamento daqueles voos. Diante dos questionamentos, cumpre esclarecer que o Governo do Estado de São Paulo está empenhado no incremento, desenvolvimento e modernização do sistema aeroviário e aeroportuário do Estado, com ênfase nos principais aeroportos regionais, inclusive em Barretos, sob responsabilidade deste Departamento Aeroviário. O Governo do Estado promoveu incentivos na área fiscal, que está contribuindo para incremento da malha aeroviária dos aeroportos regionais. Sob o aspecto operacional, o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP realizou investimentos na melhoria da infraestrutura do aeroporto, conforme regulado pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil,

possibilitando a operação das companhias aéreas. Portanto, cabe também às próprias empresas aéreas desenvolverem estudos de demanda em favor dos aeroportos regionais. A decisão em operar ou não em uma unidade aeroportuária compete às companhias aéreas. O referido trajeto possuía 03 (três) frequências diárias, de segunda a sexta-feira, com média de 9 (nove) embarques por voo. Não houve cancelamento por iniciativa do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, trata-se de uma decisão comercial da companhia aérea, dependente da demanda de usuários para o transporte aéreo.

O Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP fica à disposição para prestar qualquer outra informação complementar que julgar necessária e aproveita a oportunidade de cumprimentá-la cordialmente.



Jorge Miguel
Procurador de Autarquia Chefe

Excelentíssima Senhora,
Priscila Ungaretti de Godoy Walder
Chefe de Gabinete
Superintendência da Secretaria de Logística e Transportes